

PROCESSO Nº: 00000.0.061647/2025.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PALMAS/TO.

ASSUNTO: RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

DESPACHO Nº 012/DIAFP/SEFAZ/2025

Esta manifestação tem por finalidade atender ao exposto no DESPACHO Nº 1135/2025-SUPEL/SEPLAN (NUP 00000.9.468333/2025), em que versa sobre o pedido de esclarecimento encaminhado nos autos (NUP 00000.9.468308/2025), relacionado ao objeto supracitado.

Assim, pela leitura do referido documento, discorreremos com os seguintes esclarecimentos, utilizando a numeração na ordem das perguntas enviadas.

Questão nº 1 – Caso o Município já mantenha conta bancária na instituição a que se interesse em se credenciar, não haverá necessidade de abertura de nova conta. Caso contrário, sim.

Questão nº 2 – Não será possível o débito, conforme expressa a forma de pagamento constante do item 11 do instrumento convocatório.

Questões nº 3 e 5 – Esta matéria está presente no item 4.2 do Termo de Referência – Anexo II do instrumento convocatório.

Questão nº 4 – Sim, é possível que a instituição ao se credenciar estipule a forma de arrecadação.

Questão nº 6 – Não há previsão no edital de envio de qualquer documento por Email. A forma de comunicação e envio de qualquer ato será via sistema de operação do procedimento de credenciamento, a depender que qual seja o momento ou ato a ser realizado. No caso da habilitação, consta do item 4 do edital.

Questão nº 7 – Esta matéria está presente no item 7 do Termo de Referência – Anexo II do instrumento convocatório.



63.3212-7052/7054



<https://www.palmas.to.gov.br/gabinetesefin@palmas.to.gov.br>



Quadra AA SE 50 (502 Sul), Av. NS-02,
Conj. 01, Edifício Buriti – 1º Andar
CEP 77.021-658

Ante ao exposto, seguem esclarecimentos à SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES, para efeito de divulgação ao interessado.

Palmas/TO, aos 16 dias de dezembro de 2025.

Giovane Neves Costa
Diretor de Administração, Finanças e Planejamento

Dayane Modela Bispo Fernandes
Superintendente de Administração, Finanças e Planejamento



63.3212-7052/7054



[https://www.palmas.to.gov.br/
gabinetesefin@palmas.to.gov.br](https://www.palmas.to.gov.br/gabinetesefin@palmas.to.gov.br)



Quadra AA SE 50 (502 Sul), Av. NS-02,
Conj. 01, Edifício Buriti – 1º Andar
CEP 77.021-658

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DAYANE MODELA BISPO FERNANDES (ASSINATURA) EM 16/12/2025 17:39:13
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GIOVANE NEVES COSTA (ASSINATURA) EM 16/12/2025 17:02:55

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://epalmas.palmas.to.gov.br/cadastroUsuarioExterno/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 020079D1

